



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXMº.SRº. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 90/2017

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – NA FORMA INDICAÇÃO – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

COLOCAR UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA CAPITÃO PARREIRA PRÓXIMO AO NÚMERO 338.


JUSTIFICACÃO:

Na rua acima citada faz esquina com a rua Carvalhos e próximo ao número 338 está totalmente às escuras, causando transtornos e aborrecimentos para os moradores e transeuntes que ficam expostos ao perigo da escuridão, pois sempre tem algum carro suspeito ou usuários de drogas aproveitando do local devido a falta de iluminação gerando assim uma insegurança para os moradores, principalmente quem tem filhos que estudam a noite.

Atendendo pedidos dos moradores este Vereador vem a V. Exa. interceder em favor dos mesmos para que possa ser colocado um poste de iluminação no referido local.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez) dias, desde que solicitado e devidamente justificado, previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi, 25 de Abril de 2017.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA
Vereador/2º Secretário



25/04/2017
às 13:56h